DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/21

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5° do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de junho de 2021, aprovou por 8(oito) votos favoráveis, as Contas Municipais do exercício de 2018 e ela baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1°- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, referentes ao exercício de 2018, tendo como responsável o Sr. Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, objeto do processo 004419/989/18-1, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme decisão do Plenário exarada na 13ª Sessão ordinária, realizada em 01 de junho de 2021.

Art.2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 01 DE JUNHO DE 2021

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara